



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO · MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA**, lotada na Tesouraria, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO · MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de fevereiro do corrente ano;

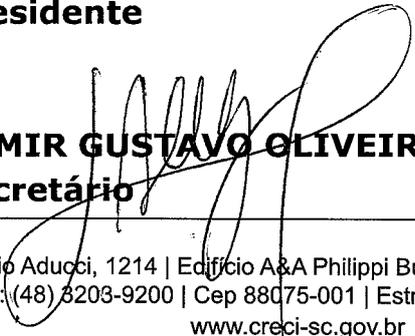
Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de fevereiro do corrente ano;

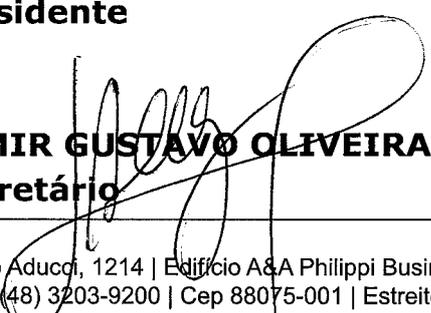
Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO · MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de fevereiro do corrente ano;

Art. 2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de fevereiro do corrente ano;

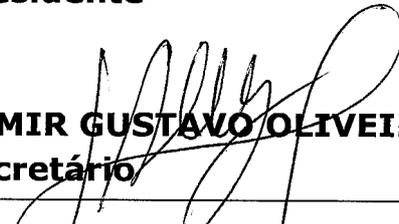
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.



ANTONIO MOSER
Presidente



ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO · MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de fevereiro do corrente ano;

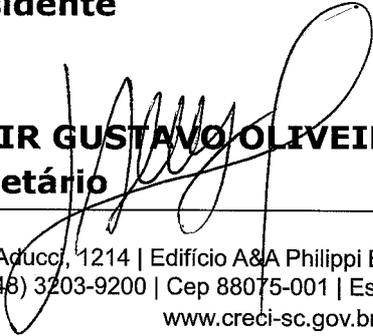
Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriu, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de fevereiro de 2020;

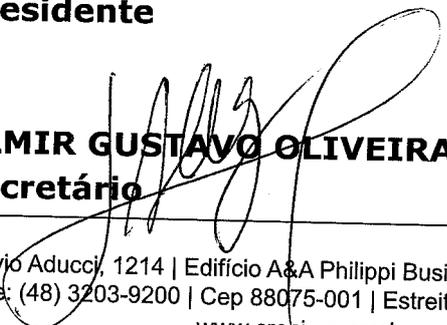
Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente às despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de fevereiro do corrente ano;

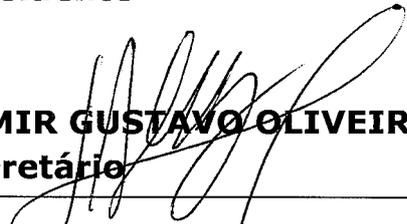
Art. 2º - A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimto a que se refere esta portaria até o dia 29 de fevereiro do corrente ano;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Secretário



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 021/2020, DE 06 DE FEVEREIRO 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a convocação do Conselho Fiscal para reunião que se realizará no período compreendido entre os dias 05 a 07 de fevereiro do corrente ano, para análise das contas do último trimestre de 2019, e como o Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Fiscal, Corretor de Imóveis **EDUARDO NOBUYUKI USUY** – CRECI-SC 4.117-F, não poderá se fazer presente no dia 05 de fevereiro em virtude de compromissos inadiáveis na cidade de Curitiba;

RESOLVE:

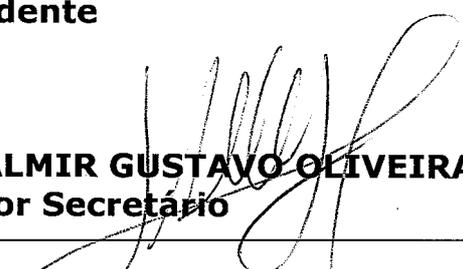
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Fiscal Suplente, Corretor de Imóveis **NILSON SCHROEDER** – CRECI-SC 11.890-F, para atuar como membro efetivo do Conselho Fiscal no dia 05 de fevereiro do corrente ano em substituição ao Conselheiro Titular que estará ausente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2020.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 022/2020, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO · MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Ato Normativo nº 089/2017, que estabelece o manual de procedimentos disciplinares e haja vista que foi deflagrado o processo interno de apuração nº 001/2020;

RESOLVE:

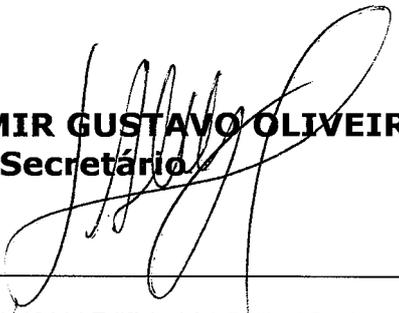
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Apuradora, designada pela Portaria nº 009/2020, em face das razões apresentadas por seu Presidente, constantes do Ofício nº 003/2020/Comissão Apuradora, que se encontra anexado ao processo as fls. 82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 023/2020, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO · MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Ato Normativo nº 089/2017, que estabelece o manual de procedimentos disciplinares e haja vista que foi deflagrado o processo interno de apuração nº 002/2020;

RESOLVE:

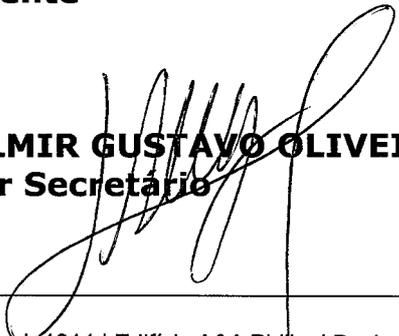
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Apuradora, designada pela Portaria nº 010/2020, em face das razões apresentadas por seu Presidente, constantes do Ofício nº 004/2020/Comissão Apuradora, que se encontra anexado ao processo as fls. 45;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 024/2020, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO· MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação de Conselheiro para exercer a função de relator do processo de prestação de contas do exercício de 2019, na Seção Plenária agendada para ocorrer nos dias 17 e 18 do corrente ano;

RESOLVE:

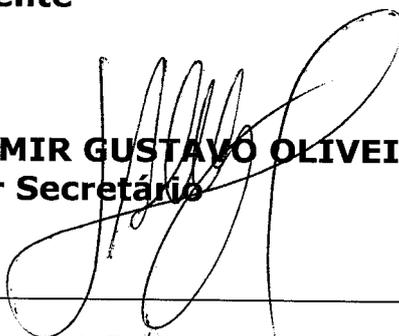
Art. 1º - Designar o Conselheiro efetivo, **JOÃO EMERTON BARBOSA SILVA** – CRECI-SC 15.119-F, para atuar como relator do processo de prestação de contas do exercício de 2019 deste Conselho Regional, para atuação durante a Seção Plenária nº 001/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 025/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO · MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação dos Delegados para atuar nas cidades do Estado de Santa Catarina e como este ato é de estrita e direta confiança da Presidência e da Diretoria do CRECI-SC, já que a função tem como um dos objetivos principais representar o Órgão na jurisdição da Delegacia Regional, e haja vista o que restou deliberado na Reunião Ordinária nº 04/202, de 06 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VILSON LUIZ BACK** – CRECI-SC 18.005-F, para atuar como Delegado da cidade de Tubarão;

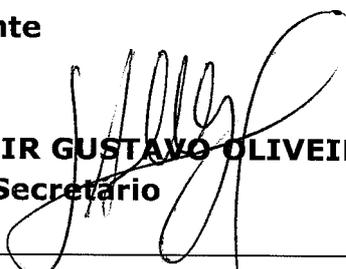
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores que eventualmente tenham nomeado outro(a) Delegado(a) para atuar naquela cidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020.

PORTARIA nº 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA- 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pelo art. 8º, I, da Resolução - COFECI nº 1.126/09.

Considerando, a necessidade de constituir comissão especial, na forma do art. 51 da Lei 8.666/93, para fins de avaliação e realização de certame de credenciamento de Leiloeiro Público Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial responsável pela avaliação e credenciamento de Leiloeiro Oficial.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Servidores:

Leoni Parcianello Kilpp - Presidente;

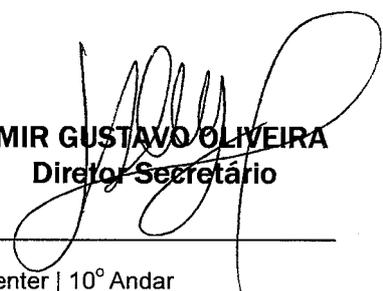
Caroline Athayde Lopes - Membro efetivo;

Andréa Dos Passos Cunha - Membro efetivo;

Art. 3º Após concluído os trabalhos a comissão será dissolvida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.


ANTONIO MOSER
Presidente


ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 027/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO . MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

CONSIDERANDO, o contido na pauta da Reunião Ordinária da Diretoria nº 05/2020, realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano, deliberando pelo reajuste do valor do vale alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do vale alimentação atualmente pago aos servidores no patamar de 20% (vinte por cento), a partir do mês de fevereiro do corrente ano;

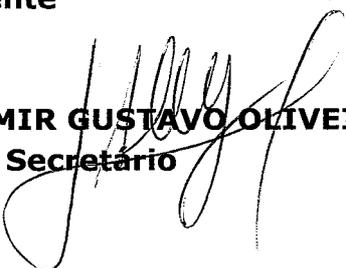
Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para implantação do novo valor;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.


C.I. ANTONIO MOSER
Presidente


C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, as normas contidas na Resolução-COFECI nº 1.352, de 01 de dezembro de 2014, estabelecendo procedimentos obrigatórios para registro, baixa, avaliação e depreciação de bens patrimoniais no âmbito do Sistema COFECI-CRECI, e ante a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais manterem permanentemente ativa a Comissão de Patrimônio, e como houve necessidade de alteração da composição atual;

RESOLVE:

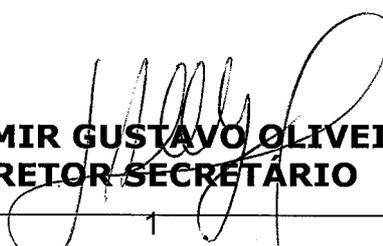
Art. 1º - Nomear as servidoras, **DORIELLEN ROZO**, como Coordenadora, **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** e **CAROLINE ATAYDE LOPES** como membros efetivos, e **RENATA SOARES CARDOSO WEISS** como suplente, para composição da Comissão de Patrimônio;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 170/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.


C. I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE


C. I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO, que na composição atual da Comissão do Portal da Transparência a servidora Renata Soares Cardoso Weiss entrará em licença maternidade no início do mês de março, e o servidor Mauricio Rasia Cossio teve deferido o pedido de licença sem vencimento pelo período de 01 (ano), e haja vista a obrigatoriedade dos Conselhos Regionais manterem permanentemente ativa dita Comissão;

RESOLVE:

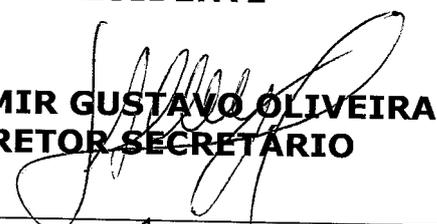
Art. 1º - Nomear as servidoras, **DORIELLEN ROZO**, como Coordenadora, **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** e **CAROLINE ATAYDE LOPES** como membros efetivos, e **RENATA SOARES CARDOSO WEISS** como suplente, para composição da Comissão de Portal da Transparência;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 169/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.


C. I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE


C. I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETARIO



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 030/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando, o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando, o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076, de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 093, de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSUÉ FUCK**, para exercer o Cargo de Livre Provimento de **Assessor IV**, lotado na COCON, percebendo o salário correspondente ao da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento do Plano de Cargos e Salários do CRECI-SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Florianópolis (SC), 21 de fevereiro de 2020.


C.I. ANTONIO MOSER
PRESIDENTE

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO



S I S T E M A

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, **ANTONIO MOSER** e pelo Diretor Secretário, **ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09.

CONSIDERANDO o Normativo de Administração – Estrutura Organizacional do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 02/12, de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073, de 11 de maio de 2012, e ainda, o Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provimento aprovado na Seção Plenária nº 02/12, de 29 de maio de 2012, e instituído pelo Ato Normativo nº 076, de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 093, de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DORIELLEN ROZO**, para exercer o cargo de Livre Provimento de Coordenador Interno de Delegacias, percebendo a gratificação correspondente da tabela de salário e gratificação, enquanto perdurar o afastamento da titular **RENATA SOARES CARDOSO WEISS**, que entrará em licença gestante a partir do dia 04 de março do corrente ano;



S I S T E M A

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos;

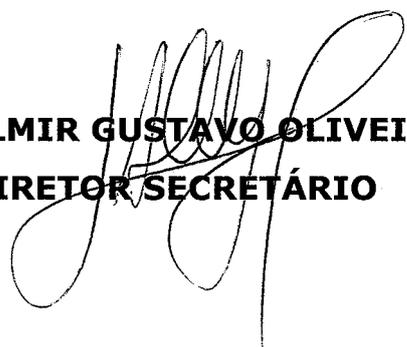
Art. 3º - Fica revogada em todos os seus termos e condições a Portaria nº 112, de 19 de junho de 2019.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.



C. I. ANTONIO MOSER

PRESIDENTE



C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
DIRETOR SECRETÁRIO